



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email:camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 17/2026

APROVADO

EXMO. SR.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

Recreio, 25/05 / 2026

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

Os Vereadores **FABRISIO BRITO DE BARROS, JOVANE DE PAULA RESENDE e ELIAS MENEGUITE CABRAL**, no uso de suas atribuições legais, apresentam a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

"QUE SEJA VIABILIZADA A REVISÃO SALARIAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE RECREIO/MG".

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A presente indicação tem por objetivo valorizar os profissionais que exercem a função de Conselheiro Tutelar, considerando a grande responsabilidade atribuída ao cargo, especialmente na proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes do município.

Destaca-se que, em municípios da região, a remuneração média dos Conselheiros Tutelares corresponde aproximadamente a um salário mínimo e meio, demonstrando uma defasagem na remuneração atualmente praticada em nosso município.

Dessa forma, a revisão salarial representa uma medida de reconhecimento, valorização profissional e incentivo ao bom desempenho das atividades desenvolvidas pelos Conselheiros Tutelares, que desempenham papel fundamental na sociedade.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.


FABRISIO BRITO DE BARROS

Vereador


JOVANE DE PAULA REZENDE

Vereador


ELIAS MENEGUITE CABRAL

Vereador